



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Processo SC 5596/13
Secr. Mun. de Obras e Serviços
Públicos

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA** E A
EMPRESA **TIMIRO COMERCIAL LTDA.**
**EPP - ADITAMENTO DE PRAZO E
VALOR.**

Através deste 1º TERMO ADITIVO do Contrato firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Senhor Prefeito, **MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**, e de outro lado a empresa **TIMIRO COMERCIAL LTDA. EPP** neste ato representada por **VALDEMIR FERNANDES PEDROSO**, ambos devidamente qualificados no contrato original, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante do processo **SC/5596/13**, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, 8.245/91, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1 O prazo de vigência de que trata a cláusula quarta do contrato original fica ADITADO por 03(três) meses, passando a vencer em 26/03/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - O valor global do presente termo aditivo será de **R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - A despesa decorrente deste termo aditivo correrá por conta de recursos do orçamento corrente da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, na seguinte classificação:

01.07.01.3.3.90.39.00.15.452.0026.2001

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente termo.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

E, por estarem de perfeito acordo, subscrevem-no em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas, comprometendo-se por si e seus sucessores.

Ubatuba,


20 DEZ 2003

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO


TIMIRO COMERCIAL LTDA. EPP
VALDEMIR FERNANDES PEDROSO

TESTEMUNHAS :

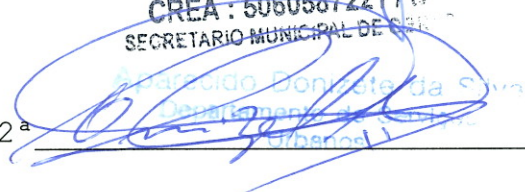
1ª


MAURO SERGIO BEZERRA
ENG. CIVIL
CREA : 5060587221 / D
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

RG. :

2177805-5

2ª


José Donizete da Silva
Departamento de OBRAS
(Secretaria)

RG. :

14.754.147